



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto nº 52 de 11 de outubro de 2019

Decreta Luto oficial de 03 dias no Município de Brazópolis

Considerando a lamentável perda em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Sr. Hermínio Gonzaga – Gestão 1986 a 1988 e,

Considerando que o referido Ex-Prefeito é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e,

Considerando ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Brazópolis em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado luto oficial de 03 dias no Município de Brazópolis, pelo falecimento do Sr. Hermínio Gonzaga;

Art.2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 11 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal
Brazópolis - MG

